

Assembleia pendente de aprovação

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - PADTEC HOLDING S.A. de 31/03/2021

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento <p>Caso opte por exercer o seu direito de voto, nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM 481/2009, conforme alterada (Instrução CVM 481/2009), o acionista da Padtec Holding S.A. ("Companhia") deverá preencher este Boletim de Voto a Distância (Boletim), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária ("AGEO") da Companhia a ser realizada no dia 31 de março de 2021, se observadas as seguintes instruções:</p> <p>a) o acionista deverá indicar acima seu nome (ou denominação social), bem como o número de seu CPF ou CNPJ, conforme aplicável, além de um endereço de e-mail para eventual contato; b) os campos deverão estar devidamente preenchidos; e c) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso.</p> <p>Vale ressaltar que o presente Boletim contém apenas as matérias ordinárias a serem deliberadas na AGEO, de modo que os votos referentes às matérias extraordinárias deverão ser proferidos em boletim de voto à distância diverso, o qual foi disponibilizado no site da Companhia (www.padtec.com.br/investor/padtec-holding/) e nos sites da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/).</p> <p>A Companhia não exige o reconhecimento de firma dos Boletins emitidos no território brasileiro, porém requer a notarização e a consularização ou apostilamento, conforme o caso, daqueles emitidos fora do País.</p> <p>Importante ressaltar que 24 de março de 2021 será o último dia para o recebimento do Boletim por uma das três formas a seguir elencadas, e não o último dia para a sua postagem. Se recebido após o dia 24 de março de 2021, os votos não serão computados.</p> <p>Os acionistas que forem exercer seu direito de voto por meio do Boletim deverão observar as demais regras e formalidades descritas na Proposta da Administração para esta AGEO e no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia, disponíveis no site da Companhia (www.padtec.com.br/investor/padtec-holding/) e nos sites da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/).</p>
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante <p>Para que este Boletim seja considerado entregue, o Boletim e demais documentos necessários conforme mencionado abaixo, deverão ser recebidos até 7 dias antes da AGEO, ou seja, até 24 de março de 2021 (inclusive), devendo o acionista que optar pelo voto à distância enviá-lo adotando uma das seguintes alternativas:</p> <p>a) Envio ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia - Itaú Corretora de Valores S.A.: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao Itaú Corretora de Valores S.A. somente no caso de apões que não estejam depositadas em depositário central, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador (https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleiadigital).</p> <p>b) Envio aos agentes de custódia: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao custodiante de suas apões, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante.</p> <p>c) Envio diretamente à Companhia: o acionista deverá enviar este Boletim ao endereço eletrônico indicado abaixo, acompanhado dos documentos exigidos pela Companhia, conforme Proposta da Administração. De qualquer modo, é indispensável que a Companhia receba o Boletim e a cópia dos demais documentos até o dia 24 de março de 2021.</p> <p>Em caso de dúvidas, entrar em contato com a área de Relações com Investidores, nos telefones +55 (21) 3206-9200, (19) 97799-0736 ou por e-mail ri@padtec.com.br.</p>
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia <p>Serão aceitos apenas os Boletins encaminhados ao e-mail da Companhia: ri@padtec.com.br.</p>
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato <p>ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Av Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 30 andar - São Paulo - SP Telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) / 0800 7209285 (demais localidades) E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGO
Deliberação Simples <p>1. Aprovação das contas dos administradores, do relatório de administração e das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - PADTEC HOLDING S.A. de 31/03/2021

demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Aprovação da proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa Única

Sebastião Sahão Júnior (efetivo)

Antonio Carlos Valente da Silva (efetivo)

Sami Amine Haddad (efetivo)

Erick Werner Contag (conselheiro independente)

Christiane Almeida Edington (conselheira independente)

3. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa Única

Aprovar Rejeitar Abster-se

4. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

5. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

6. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Sebastião Sahão Júnior (efetivo) [] %

Antonio Carlos Valente da Silva (efetivo) [] %

Sami Amine Haddad (efetivo) [] %

Erick Werner Contag (conselheiro independente) [] %

Christiane Almeida Edington (conselheira independente) [] %

Questão Simples

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - PADTEC HOLDING S.A. de 31/03/2021

7. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei n.º 6.404/76?

Sim Não Abster-se

Deliberação Simples

8. Fixação da remuneração global anual dos administradores relativa ao exercício social de 2021

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

9. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei n.º 6.404/76?

Sim Não Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____